

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 22.350.773-5

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 29356/2024 e 29365/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29356/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Manutenção do equipamento de Absorção atômica e Lote de Peças para manutenção.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, CNPJ 58.752.460/0001-56**, AV. Tambore, nº 576, CEP 06460-000, Tambore, Barueri, SP; 11 2424 1702, monica.costa@shimadzu.com.br. Responsável: Monica Daniella da Costa, Proposta nº 029846.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Atender a demanda do Laboratório Multiusuário de Análises AgroAmbientais (LAAA), do Campus de Cascavel, de acordo com o convenio TED Nº 051/2024. Manutenção preventiva de equipamento de Absorção atômica.

DO VALOR: R\$53.030,00 (cinquenta e três mil e trinta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3917 e 3390.3025 Fonte de Recursos 759 - Detalhamento fonte 132

Órgão/Unidade: 45 34. CONVÊNIO TED 051/2024 FUNDO PARANÁ.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Inexigibilidade de licitação em razão do(a) exclusividade da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 01 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por

BARBARA ZANINI

Seção de Compras

RATIFICO a Inexigibilidade do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GERSON HENRIQUE DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_223507735_674.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 01/08/2024 16:45 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 01/08/2024 17:18 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **22.350.773-5** por: **Sergio Augusto da Silva** em: 01/08/2024 16:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

108f1631285ad1bfbabfa7723d17ef0d.